



Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 32200948560	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------------------



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

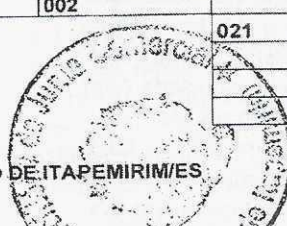
Requerimento: 81700000205903
 DBE analisado.
 Emitida em 19/06/2017 - V3

NOME: BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
 19/06/2017



Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: JOSE ANTONIO BALARDINO
 Assinatura: *[Signature]*
 Telefone de contato: (28)30367088 claudetecontabil@gmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

28.06.17

[Signature]
 Sandro Zorzanefi Coelho
 Analista de Registro Empresarial
 JUCEES

 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

____/____/____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

[Handwritten notes]

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

11/07/2017

Certifico o Registro em 28/06/2017
 Arquivamento de 26/06/2017 Protocolo 175212996 de 26/06/2017
 Nome da empresa BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP NIRE 32200948560
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 13138357955844



Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017 por Paulo César Junio, Secretário Geral, conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
FIRMA BALARDINO- EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA -
EPP
- 7ª Alteração-**

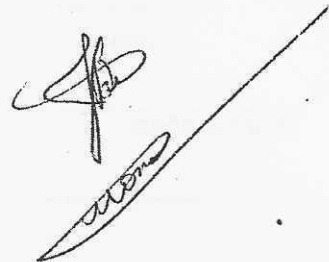
Os abaixo assinados, **JOSÉ ANTONIO BALARDINO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Jones dos Santos Neves nº 1070- Bairro Agostinho Simonato-Cachoeiro de Itapemirim-ES -CEP 29.311-743, natural de Conceição de Castelo-ES, nascido aos 18/09/1949, filho de Antonio Balardino e Otilia Soares Balardino, portador da Carteira de Identidade nº 213.673 expedida pela SSP/ES e do CPF nº 364.153.087-34, e **KÉZIA OTÍLIA ALMEIDA BALARDINO**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Assúmpta Herminia Rizzo nº 19-2º andar-Bairro Agostinho Simonato-Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29311-755 - Cachoeiro de Itapemirim-ES, filha de José Antonio Balardino e Nadir de Almeida Balardino, nascida aos 02/10/1980, natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, portadora da Carteira de Identidade 1.640.205, expedida pela SSP/ES e do CPF/MF nº 092.257.797-80,, únicos sócios da firma **BALARDINO-EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-EPP**, estabelecida na Avenida Jones dos Santos Neves nº 1070-Bairro Agostinho Simonato -Cachoeiro de Itapemirim -ES-CEP 29.311-743, inscrita no CPNJ sob o nº 04.093.998/0001-77, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32200948560 por despacho de 11/10/2000, resolvem alterar seu contrato social e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto social da empresa passa a ser o seguinte: **INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL, ALARMES ELETRÔNICOS), MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES DE INCÊNDIO), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá aos sócios **José Antonio Balardino e Kézia Otilia Almeida Balardino**, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Continua...



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

11/07/2017

Certifico o Registro em 28/06/2017

Arquivamento de 26/06/2017 Protocolo 175212996 de 26/06/2017

Nome da empresa BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP NIRE 32200948560

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 13138357955844

Esta cópia Autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017

por meio de Certificação em <https://camara.itapemirim.sp.online.com.br/autenticidade> com o código de verificação 330004003800310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



BALARDINO-EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA- EPP Fl. 02

CLÁUSULA TERCEIRA:

A nova administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, § 1º, do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA QUARTA:

Para as despesas particulares e a título Pro- Labore, os sócios administradores **José Antonio Balardino E Kézia Otília Almeida Balardino** terão direito a uma retirada mensal, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, as quais serão levadas a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA:

Ratificam-se as demais cláusulas dos pactos anteriores que não foram modificadas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de **BALARDINO-EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA- EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sede da sociedade é na **AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES Nº 1070-BAIRRO AGOSTINHO SIMONATO -CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES-CEP 29.311-743**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e escritórios em todo o território nacional.

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social da empresa passa é o seguinte: **INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL, ALARMES ELETRÔNICOS), MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES DE INCÊNDIO), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS**

Continua...



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

11/07/2017

Certifico o Registro em 28/06/2017

Arquivamento de 26/06/2017 Protocolo 175212996 de 26/06/2017

Nome da empresa **BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP NIRE 32200948560**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 13138357955844

Esta cópia Autenticada digitalmente em <https://cadastraonline.com.br/autenticidade>
por **Autenticador 330034003800310030003A00540052004100**, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



BALARDINO-EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP- Fl. 03

CLÁUSULA QUINTA:

O Capital Social, é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil), cotas de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando assim distribuído entre os sócios:

José Antonio Balardino	74%	22.200 cotas	R\$ 22.200,00
Kézia Otilia Almeida Balardino	26%	7.800 cotas	R\$ 7.800,00

TOTAL	100%	30.000 cotas	R\$ 30.000,00
--------------	-------------	---------------------	----------------------

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 do NCC, aprovado pela Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá aos sócios **José Antonio Balardino e Kézia Otilia Almeida Balardino**, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º do CC/2002).

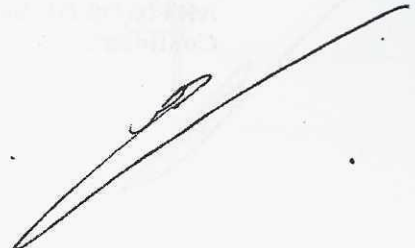
CLÁUSULA NONA:

A sociedade iniciou suas atividades sociais em **11/10/2000** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado o Balanço Geral da sociedade, no qual os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados (Art. 1065 do CC/2002).

Continua...



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

11/07/2017

Certifico o Registro em 28/06/2017

Arquivamento de 26/06/2017 Protocolo 175212996 de 26/06/2017

Nome da empresa BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP NIRE 32200948560

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 13138357955844



Esta cópia foi autenticada digitalmente em <https://canalappmjim.splonline.com.br/autenticidade> por Paulo Cesar de Oliveira 330034003800310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



BALARDINO-EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP- Fl. 04

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao sócio remanescente, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, deixando claro o seu desejo de não mais continuar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As cotas sociais são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expreso consentimento do outro sócio, que terá, em igualdade de condições, a preferência para adquiri-las.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, devendo seus herdeiros ou sucessores legais, investirem automaticamente nos direitos e obrigações do sócio falecido. A venda, cessão ou transferência de cotas de capital por qualquer um dos sócios, só será permitida com anuência por escrito do outro sócio, salvo se a transação se der entre descendentes ou ascendentes dos mesmos (Art. 1.028 e art. 1031 do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Para as despesas particulares e a título Pro- Labore, os sócios administradores José Antonio Balardino E Kézia Otília Almeida Balardino terão direito a uma retirada mensal, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios , dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, as quais serão levadas a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (Art. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078 do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Continua...

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

11/07/2017

Certifico o Registro em 28/06/2017

Arquivamento de 26/06/2017 Protocolo 175212996 de 26/06/2017

Nome da empresa BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP NIRE 32200948560

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 13138357955844

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017 com o identificador 330034003800310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente por Paulo César Juto - Secretário Geral

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUCEES



BALARDINO-EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-EPP FI. 05

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Maio de 2017.



[Signature]
JOSE ANTONIO BALARDINO



[Signature]
KEZIA OTILIA ALMEIDA BALARDINO

Testemunhas:

[Signature]
Claudete Volpato Bittencourt
CI 356019-SSP/ES
CPF 379.969.327-00

[Signature]
Douglas Chagas Fiorin
CI 2063384-SSP/ES
CRF:106.761.897-09

4º CARTÓRIO
4º Ofício de Notas
Élcida Xavier Machado - Tabelião
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

Reconheço por semelhança a firma de **JOSE ANTONIO BALARDINO**

ID: **BSNH5K387T** Em Teste **11/11/17** da verdade

Marcos Caldoano - Escrevente, 19/05/2017, 10:09:06

Selo: 023226 W001702-04325 consulte aut. em www.jus.br

Embutimento: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60

4º CARTÓRIO
4º Ofício de Notas
Élcida Xavier Machado - Tabelião
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

Reconheço por semelhança a firma de **KEZIA OTILIA ALMEIDA BALARDINO**

ID: **XU69SDT10B** Em Teste **11/11/17** da verdade

Marcos Caldoano - Escrevente, 19/05/2017, 10:11:12

Selo: 023226 W001702-04325 consulte aut. em www.jus.br

Embutimento: R\$ 4,99 Encargos: R\$ 1,50 Total: R\$ 6,49

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

11/07/2017

Certifico o Registro em 28/06/2017

Arquivamento de 26/06/2017 Protocolo 175212996 de 26/06/2017

Nome da empresa BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP NIRE 32200948560

Este documento pode ser verificado em <http://reg.in.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 13138357955844

Autenticar documento em <https://camara.itapemirim.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente por Paulo César Juno - Secretário Geral conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.093.998/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2000
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BALARDINO EXTINTORES	PORTE EPP
-----------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JONES DOS SANTOS NEVES	NÚMERO 1070	COMPLEMENTO *****
------------------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 29.311-743	BAIRRO/DISTRITO AGOSTINHO SIMONATO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
--------------------------	----------------------------------------------	---------------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BALARDINOEXTINTORES_@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 3521-2611
----------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2023** às **10:44:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003800310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME: JOSE ANTONIO BALARDINO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 2353498 IFP RJ

CPF: 364.153.067-34 DATA NASCIMENTO: 18/09/1949

FILIAÇÃO: ANTONIO BALARDINO
 OTILIA SOARES BALARDINO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 01067464916 VALIDADE: 13/04/2025 1ª HABILITAÇÃO: 22/02/1976

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 14/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06016097912
 ES366741578

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2324374939

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003800310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME: KEZIA OTILIA ALMEIDA BALARDINO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 1640205 SSP ES

CPF: 092.257.797-80 DATA NASCIMENTO: 02/10/1980

FILIAÇÃO: JOSE ANTONIO BALARDINO
 NADIR DE ALMEIDA BALARDINO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: ADI

Nº REGISTRO: 01094117003 VALIDADE: 06/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 27/11/1999

OBSERVAÇÕES: EAB

ASSINATURA DO PORTADOR: *Kezia Almeida Balardino*

CIDADE: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 08/02/2019

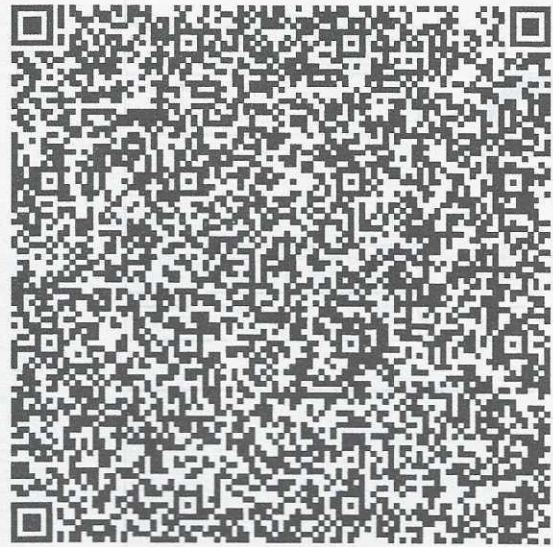
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 89154801215 ES354642600

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1757782950

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003800310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP		Protocolo: ESC2301344230			
NIRE : 32200948560 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32200948560	CNPJ 04.093.998/0001-77	Data de Ato Constitutivo 11/10/2000	Início de Atividade 11/10/2000		
Endereço Completo Avenida JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 1070, AGOSTINHO SIMONATO - Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP 29311-743					
Objeto Social INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL, ALARMES ELETRÔNICOS); MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES DE INCÊNDIO); COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE ANTONIO BALARDINO	364.153.087-34	R\$ 22.200,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KEZIA OTILIA ALMEIDA BALARDINO	092.257.797-80	R\$ 7.800,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE ANTONIO BALARDINO	364.153.087-34	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
KEZIA OTILIA ALMEIDA BALARDINO	092.257.797-80	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
28/06/2017	20175212996	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/05/2023, às 17:24:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **OB1NICVB**.



ESC2301344230

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

